



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 028 – CMAS, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacaré / SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 327/2024-GAB/SAS o qual solicita pauta em reunião ordinária deste Conselho para apresentação de Planilhas;

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação da Planilha de Aplicação do Superávit COVID ACOLHIMENTO, realizada pela senhora Rosalina Oliveira – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social / SAS, conforme:



Município de Jacaré Secretaria de Assistência Social

**PROGRAMAÇÃO FEDERAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2024
SUPERAVID COVID ACOLHIMENTO
Valor: 1.962,69**

Serviços Co financiados: PAIF e SCFV

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	1.962,69
Total	1.962,69

Material de Consumo: Material de Higiene, Material Pedagógico, Material de Limpeza, Material de Escritório, Material de Informática, Material de Armário em geral, Confeção de Carimbos, Gênero Alimentício, Lanches, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação da Planilha Aplicação do Superávit COVID Alimento, realizada pela senhora Rosalina Oliveira – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social / SAS, conforme:



Município de Jacaré Secretaria de Assistência Social

**PROGRAMAÇÃO FEDERAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2024
SUPERAVIT COVID ALIMENTO**

Valor: 233,97

Serviços Co financiados: PAIF e SCFV

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	233,97
Total	233,97

Material de Consumo: Material de Higiene, Material Pedagógico, Material de Limpeza, Material de Escritório, Material de Informática, Material de Armário em geral, Confeção de Carimbos, Gênero Alimentício, Lanches, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacaré - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – financeiro.saso@jacarei.sp.gov.br

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação da Planilha Aplicação do Superávit COVID EPI, realizada pela senhora Rosalina Oliveira – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social / SAS, conforme:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



Município de Jacaré Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2024
SUPERAVIT COVID EPI
Valor: 20,98

Serviços Co financiados: PAIF e SCFV

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	20,98
Total	20,98

Material de Consumo: Material de Higiene, Material Pedagógico, Material de Limpeza, Material de Escritório, Material de Informática, Material de Armário em geral, Confeção de Carimbos, Gênero Alimentício, Lanches, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacaré - SP
Telefone: (12) 3954-2550 - financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação da Planilha Aplicação do Superávit Incremento, realizada pela senhora Rosalina Oliveira – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social / SAS, conforme:



Município de Jacaré Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2024
SUPERAVIT INCREMENTO
Valor: 31.904,23

Serviços Co financiados: PAIF e SCFV

Elemento de Despesa	Valor
Pessoa Jurídica	31.904,23
Total	31.904,23

Pessoa Jurídica: Contratação de empresas para a realização de Capacitação, Cursos e Oficinas para usuários e funcionários, Confeção de material gráfico e publicitário, Excursões e Atividades em Grupo para usuários, Locação de impressora, Locação de veículo, Locação de imóvel, Serviços de buffet e eventos, Revelação fotográfica e Aquisição de fotos, Transportes, Locação de Brinquedos, Locação de Espaço Físico, Limpeza e Conservação, Monitoramento, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacaré - SP
Telefone: (12) 3954-2550 - financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a apresentação das Planilhas de Aplicação do Superávit: Covid Acolhimento, Covid Alimento, Covid EPI, Incremento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025